

MENSAGEM N.º 315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meu afetuoso abraço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Revoga a Lei n.º 2.759, de 21 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso da fração de imóvel público que especifica ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e dá outras providências”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se verifica às fls. 10 do processo administrativo nº 20141/2019, o próprio Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, entrou em contato com o Município de Unaí e solicitou a revogação da Lei nº 2.759/2011, tendo em vista, que “a construção de agência pelo próprio órgão” é uma ação que não está prevista nas diretrizes daquela Autarquia. Lado outro, existe a necessidade de revogação da referida norma para que seja dada baixa no Sistema da Sessão de Logística do INSS e para que àquele órgão proceda a realização do inventário de seus bens referente ao ano de 2019.
4. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de elevada consideração e apreço.

Unaí, 16 dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
Carlinhos do Demóstenes  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)